



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.527 de 13 de abril de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) com pernoite, totalizado o valor de 600,00 (seiscentos reais) a servidora **SHEILA SAMPAIO MARCELINO**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, portadora do CPF n.º 869.588.361-20 e RG n.º 310335 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 946, Conta bancária agência 061 e c/c n.º 335529-2 BANPARA residente e domiciliada na Rua Três, n.º 342, centro.

Art. 2º. A viagem será a Cidade de Marabá/PA, comparecendo na COAB para tratar de pendências do Programa Habitacional Sua Casa e aproveitando a oportunidade acompanhará a prefeita na reunião no INCRA, no período de 13 e 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/04/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: B9FEF6C0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023